



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 12/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 66/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SEREM INSTALADAS PLACAS NOVAS DE PEDESTRES E CICLISTAS NA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NA SAÍDA PARA MARACAJU.**

#### **Justificativa:**

A pista de caminhada e a ciclovia na saída para Maracaju são importantes para o incentivo à prática de atividades físicas e para a segurança dos pedestres e ciclistas que utilizam essa via. No entanto, algumas placas de sinalização existentes já estão desgastadas ou não são suficientemente visíveis, o que pode representar um risco para os usuários.

A instalação de novas placas, claras e visíveis, é fundamental para garantir a segurança tanto de pedestres quanto de ciclistas, orientando corretamente os motoristas e usuários da via. Além disso, essa medida contribuirá para a organização e segurança do trânsito, estimulando o uso desses espaços de forma mais segura e eficiente.

Diante disso, solicito a avaliação dessa proposta, visando a melhoria das condições de segurança na pista de caminhada e ciclovia, bem como o estímulo à adoção de práticas mais saudáveis pela população. **Solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:46:15

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025  
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: